

M H Flores
Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.**

316
R

700544

Processo nº 35167-26.2010.811.0041

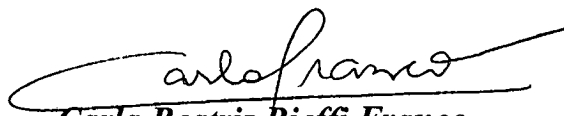
ITAÚ UNIBANCO S/A, sediado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP: 04.344-902, na cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, por seus procuradores, *in fine* assinados, nos autos da *Falência* movida em face de **CHEFE TRANSPORTES LTDA ME**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Exa., requerer a juntada da procuração anexa, para os devidos fins.

Por fim, requer que todas as intimações se façam exclusivamente em nome do Advogado **Marco André Honda Flores (OAB/MT 9.708-A)**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2016.


Carla Beatriz Rieffi Franco
OAB/MT 20.720

Campo Grande - MS
Rua Cândido Mariano, nº 1636,
Edifício Cosmos - Centro
Salas 1003/1004, 10º andar
Fone/Fax: (67) 3041-7100
E-mail: mhflores@mhflores.com.br

Cuiabá - MT
Av. Historiador Rubens
de Mendonça, nº 2000
Edifício Centro
Empresarial Cuiabá
Sala 604, 6º andar
Fone/Fax: (65) 3052-
0103

Goiânia - GO
Rua João de Abreu,
Quadra F-08, lote 24-E
Setor Oeste
Edifício Aton Business
Sala B-13, 13º andar
Fone/Fax: (62) 3922-
4710

Brasília - DF
SRTVS, Quadra. 701,
Bloco O
Ed. Multiempresarial
Sala 312, 3º andar
Fone/Fax: (61) 3033-
8118

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

317
4

Livro: - 4.722 - Páginas 191/195

PROCURAÇÃO bastante que faz:
BANCO ITAUBANK S.A. e outros

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e quinze (2015) aos quinze (15) dias do mês de outubro nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceram como outorgantes **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição - 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 218.737/14-2 em 06/06/2014, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1204/14; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, cuja ata, encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 257.580/13-0 em 10/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 956/13; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Al Pedro Calil, nº 43, VI Das Acácias, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 248.053/14-0, em 30/06/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1357/14; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária acima mencionada e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/06/2013, registrada na JUCESP sob nº 205.069/14-9, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1131/14, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/2013, registrada na JUCESP sob nº 205.072/14-8, em 26/05/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1214/14, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014 acima mencionada e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.352/14; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Av Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/01/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 429.913/15-1, em 25/09/2015, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1363/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, acima mencionada, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/2013, registrada na JUCESP sob nº 131.276/14-1, em 09/04/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 888/14 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 438.386/14-0, em 05/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.361/14; **ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itau Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 231.236/14-1, em 15/06/2014, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1268/14; neste ato, de conformidade com o artigo 10º item 10.2.3. de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 230.528/14-4, em 13/06/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/05/2014, registrada na JUCESP sob nº 275.147/14-9, em 17/07/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1510/14; **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 275.670/14-4, em 17/07/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1653/14; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2014, registrada na JUCESP sob nº 369.631/14-6, em 12/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1981/14; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 457.301/14-4, em 12/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.356/14 e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Ítalo Internacional
Notariado Latino
unidade em 1948



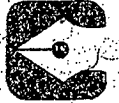
RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11.50417622

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 310.737/15-1, em 20/07/2015; da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 937/15; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Av Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 454.437/14-6, em 06/11/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 2.348/14; neste ato, de conformidade com o artigo 13, parágrafo terceiro, do seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2015; registrada na JUCESP sob nº 373.4360/15-2, em 21/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1039/15; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Av Rui Barbosa, nº 251, 1º Andar, Graças, Recife / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob nº 20158804163, em 28/09/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1436/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu estatuto social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob nº 20138232407, em 04/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1091/13; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Av. Brq. Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 354.286/15-8, em 12/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1022/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.109.863-9; CPF nº 044.295.098-59, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, acima mencionada, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1079/13; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 337.386/15-8, em 03/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 942/15; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, acima mencionada reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, é na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ADRIANE MARANGON**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.263, CPF nº 142.788.568-06; **AILTON RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 337.990/SP, CPF nº 363.498.508-90; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29; **CINTIA FRANCO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 22.634, CPF nº 721.313.141-91; **ELAINE CRISTINA MARQUES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 172.552/SP, CPF nº 250.960.388-40; **ELAINE PACHECO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 237.070, CPF nº 302.615.828-36; **ENIO DALESSANDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 366.441/SP, CPF nº 307.862.378-56; **ERIKA EHARA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 33.278/PR, CPF nº 034.794.449-38; **FABIANA DE ALMEIDA LOPIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; **FATIMA REGINA SILVEIRA KUSIAK**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 142.445/SP, CPF nº 105.228.618-65; **FERNANDO POMPEU LUCCAS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 232.622, CPF nº 273.393.378-73; **IVAN MARCELINO DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 110.539/SP, CPF nº 071.504.028-60; **JULIANA VARELA ANTUNES CORRÊIA DEGENSZAJN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 20.785, CPF nº 026.020.234-77; **MARCELA MARTINS TAVARES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 361.173/SP, CPF nº 319.769.868-18; **MARIA CRISTINA ANDRETTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARISE PINTER CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 244.562, CPF nº 295.002.938-89; **MIGUEL CORDEIRO NUNES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 144.784, CPF nº 065.176.488-28; **NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 155.163/SP, CPF nº 176.250.838-96; **NATALIA MARIA DE QUEIROZ CABRAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 243.045/SP, CPF nº 221.500.258-17; **RICARDO LUNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 299.417/SP, CPF nº 321.950.198-24; **RITA CÁSSIA MERIDA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; **ROSALINA CAMACHO T. FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 100.145, CPF nº 084.083.148-07; **SAMARIA FRANCA MÁCIEL ZAGRETTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 346.836/SP, CPF nº 254.111.298-00; **SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 326.996/SP, CPF nº 228.202.288-28; **SOLANGE CRISTINA CATELLANI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 259.911, CPF nº 276.181.048-16; **VINÍCIUS LEONE MIGUEL**,

318
120 Tabelião de Notas

13º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO AVELINO LUIS MARQUES



brasileira, casada, advogada, OAB nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02; WELLINGTON JOSÉ DE MELO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 197.278/SP, CPF nº 284.113.228-58; **GRUPO 2: BEATRIZ VAZ SILVA E SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 0000000, CPF nº 232.698.948-13, aos quais confere poderes para para: a) qualquer um dos Outorgados do **GRUPO I isoladamente**: i) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos; ii) requerer falência, habilitar crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer: iii) receber citação inicial, intimação ou notificação; iv) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; v) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas; b) qualquer um dos Outorgados, do **GRUPO II isoladamente**, sem direito a substabelecer: vi) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos, sendo vedado seu substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos pelos Outorgados em conjunto ou isoladamente nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **Esta procuração vigorará até 15 de outubro de 2016.** Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0257/2015-201, ÓRGÃO DE DÉBITO 60975. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 216,16, Estado: R\$ 61,44, IpeSP: R\$ 31,68, ISS: R\$ 4,32, M.P.: R\$ 10,38, R. Civil: R\$ 11,38, Tribunal: R\$ 14,84, Sta. Casa: R\$ 2,16, Total: R\$ 352,36 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARRÔMATTE / ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / CLAUDIO CÉSAR SANCHES / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais se continha em dito instrumento, do qual extrai a presente certidão, a qual expressa na totalidade o que encontra-se impresso no livro, do que me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo-SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze) Eu, a conferi e assino Ao Tabelião: R\$ 31,96, Estado: R\$ 8,88, IpeSP: R\$ 4,55, ISS: R\$ 0,62, M.P.: R\$ 1,49, R. Civil: R\$ 1,63, Tribunal: R\$ 2,13, Santa Casa: R\$ 0,31, Total.: R\$ 50,62.


13º Tabelião de Notas
da Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIAO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



320
P

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 13.10.2015, Livro 4.722, Folhas 191/196, no Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr. ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, inscrito na OAB/MS 11.640; Dra. CARLA BEATRIZ RIEFFE FRANCO, inscrito na OAB/MS 15.890; Dr. DIEGO OLIVEIRA DE LIMA, inscrito na OAB/MS 16.351; Dr. EDUARDO ALVES MONTEIRO, inscrito na OAB/MS 11.258; Dr. MÁRCIO RODRIGUES MARIN, inscrito na OAB/MS 13.674; Dra. MARCO ANDRÉ HONDA FLORES, inscrito na OAB/MS 6.171; Dr. RAFAEL ABDALA CARVALHO, inscrito na OAB/MS 17.041; Dr. ROLEMBERG DONIZETT ALVES JUNIOR, inscrito na OAB/MS 15.837; E Dr. TULIO SANTANA LOPES RIBEIRO, inscrito na OAB/MS 17.965, São Paulo, 13 de outubro de 2015.


SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA
OAB/SP 326.996